

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Novembro de 2006



Série

Número 227

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Concurso Nº 27/2006

1. Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 30/10/2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 5 vagas na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de Técnico Profissional de Preceptor, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do nº 4 do artigo 10º do DL204/98, de 11 de Julho.

3. Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, exigindo conhecimentos técnicos.

4. Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Satisfazam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no nº2, do art 29º, do DL 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam Técnicos Profissionais Principais, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco classificados de Bom, nos termos da alínea b), do nº1, do artigo 6º, do D.L. nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº 44/99 de 11 de Junho.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Serviços e Estabelecimentos do Centro de Segurança da Madeira.

7. Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no nº 2 do artigo 22º do DL204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37º do DL204/98, de 11 de Julho.

8. Formalização e entrega das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no nº 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, nº14, 9054-503 – Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
Marília Isabel Castro Barro Correia Santos
Técnica Superior de 1ª Classe

Vogais Efectivos:
Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes
Técnica Superior de 1ª Classe

Ana Margarida Consiglieri Raposo Machado Carvalho
Técnica Superior de 1ª Classe

Vogais Suplentes:

Sara Franco de Castro Cabral Fernandes Oliveira

Técnica Superior de 1ª Classe

Cristina Gorete Ferreira Gouveia Santos

Técnica Profissional Especialista Principal de Educador
Social

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas
suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira 10 de Novembro
de 2006.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque
Martins

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)